



Banco Santander Brasil S.A.

CNPJ nº 61.472.676/0001-72

AVISO AOS ACIONISTAS DO EXTINTO BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.

O Banco Santander Brasil S.A., na condição de sucessor do Banco Santander Noroeste S.A., nos termos da deliberação na Assembléia Geral Extraordinária de incorporação, realizada em 30/06/99 e conforme previsto no item 7, "g", ix, do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação entre Banco Santander Noroeste S.A. e Banco Santander Brasil S.A., informa que, com relação às frações de ações decorrentes da relação de troca de ações do Banco Santander Noroeste S.A. por ações do Banco Santander Brasil S.A., serão observados os seguintes procedimentos: os acionistas poderão adquirir e/ou vender os créditos correspondentes às frações pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida Assembléia, para compor o valor que lhes permita receber 01 (uma) nova ação do Banco Santander Brasil S.A. No final do prazo acima previsto, os créditos ainda remanescentes serão pagos, em dinheiro, pelo Banco Santander Brasil S.A., através da sua Divisão de Acionistas. São Paulo, 30 de junho de 1999. BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - A Diretoria Executiva.